ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

APROVADO
Votos a Favor: unanimidade
Votos Contra: 0
Abstenção: 0
Sala das Sessões 27/08/18
Secretário

Projeto de Lei Legislativo nº 05/2018, de 17 de agosto de 2018.

"Dá denomina ao Auditório junto a Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de São Valério do Sul".

Art. 1º – Auditório junto a Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de São Valério do Sul, passará a denominar-se de "Auditório Municipal Romoaldo Berlezi".

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,revogando-se disposições em contrario..

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VER. ENEDIR MARIA PES
PROPONENTE

Justificativa

Apresentamos o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2018, de 09 de agosto de 2018 tem por objetivo dar uma denominação ao Auditório junto a Secretaria Municipal de Saúde de São Valério do Sul, após ouvido sugestões da comunidade local, chegou ao concessão em presentar uma homenagem a família de Romoaldo Berlezi, em face dos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Seu Romoaldo, como era conhecido, fixou sua residência na Localidade de São Luiz, na época localidade pertencente ao Município de Santo Augusto, no ano de 1963, vindo da localidade de Ponte Seca.

Em São Luiz construiu seu patrimônio, família e muitos amigos, sendo Presidente da Comunidade Católica de São Luiz e tesoureiro daquela comunidade, por vários anos, dentre outras atividades sociais.

Seu Romoaldo foi um dos desbravadores da Localidade de São Luiz, pois quando de sua vinda para a Localidade, existia tão somente de "pau a pique", cobertas por capim, sendo que a primeira casa de madeira e coberta com telhas foi construída pelo Seu Romoaldo.

Sempre teve uma amizade e um respeito muito grande, com a Comunidade Indígena, onde por muitos anos mantinha uma parceria com aquela comunidade, auxiliando em viagens daquela comunidade para eles venderem região a fora os seus trabalhos artesanais.

Seu Romoaldo Berleizi foi também o Primeiro Vice - Prefeito do Município de São Valério do Sul no período de 01/01/1993 a 31/12/1996, onde juntamente com o seu Prefeito Antonio Soares de Oliveira, tomaram frente a administração de um município recém criado, onde não se tinha absolutamente nenhuma estrutura

criada, onde no inicio tudo foi difícil, mas com a competência e trabalho incansável, criaram as primeiras Leis, Atos e as primeiras obras, que estão ai até hoje para o bem de nossa comunidade.

Em anexo encaminhamos os demais documentos para serem analisados que comprovam a realidade dos fatos.

Certo de que o Projeto será acolhido pelos Senhores Vereadores, ficamos na expectativa de sua aprovação pela unanimidade dos Senhores.

São Valério do Sul/RS, 17 de agosto de 2018.

Ver. Enedir Maria Pes
Presidente